



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 018/2020

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ (DPPR)**, órgão público estadual independente, inscrita no CNPJ sob o nº 13.950.733/0001-39, sediada na Rua Mateus Leme, nº 1908, Centro Cívico, Curitiba-PR, neste ato representada pelo(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, Dr(a). Eduardo Pião Ortiz Abraão, portador(a) da Cédula de Identidade inscrita no Registro Geral sob o nº 4.543.573-3 SSP/SP, inscrito(a) no CPF/MF nº 650.586.239-00, considerando o julgamento da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nº 029/2020 (Protocolo nº 16.412.445-2), cujo resultado fora homologado em 11/11/2020 (DIOE/PR nº 10808,13/12/2020), **RESOLVE** registrar os preços das empresas indicadas e qualificadas nesta ATA, de acordo com as classificações por elas alcançadas e nas quantidades cotadas, atendendo às condições previstas no edital e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente licitação tem por objeto a futura e eventual contratação de serviços de locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T – Central Privada de Comutação Telefônica Digital com Controle por Programa Armazenado Temporal que utilize técnicas de comutação IP-SIP, de acordo com as condições constantes do presente edital, inclusive seus anexos, notadamente o Anexo I, que veicula o Termo de Referência.

2. FORNECEDORES E PREÇOS REGISTRADOS

2.1. Os preços registrados, as especificações dos serviços, a quantidade, os fornecedores e as demais condições ofertadas nas propostas são as que seguem:

Lote	Item	Descrição	Qnt	Marca/Modelo	Valor Unitário Mensal	Valor Total Mensal	Valor Total do Lote
04	01	Locação de Sistema Telefônico de até 160 ramais	04	PANASONIC / KX-NS1000	R\$ 1.999,89	R\$ 7.999,56	R\$ 95.994,72
<p>EMPRESA: RA TELECOM LTDA DENOMINAÇÃO SOCIAL: RA TELECOM LTDA INSCRIÇÃO ESTADUAL OU MUNICIPAL: 148279140116 / 3.803.618-5 CNPJ: 10.312.101/0001-51 ENDEREÇO: Rua Quedas, nº 264, Vila Isolina Mazzei, São Paulo/SP, CEP: 02.082-030 E-MAIL: ratelecom@ratelecom.com.br TELEFONE: (11) 3322-9341 RESPONSÁVEL: Vanessa Pereira de Freitas (RG: 29.678.960-4 / CPF: 338.580.138-97) BANCO, AGÊNCIA E CONTA PARA PAGAMENTO: Banco do Brasil – Agência: 386-7 – Conta Corrente: 102696-8.</p>							

2.1.1. Consoante o procedimento licitatório que deu origem a presente Ata, ficou classificado em primeiro lugar:

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



Fornecedor: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

2.1.2. Restaram classificados em segundo e terceiro lugares, respectivamente:

Fornecedor: -----

Fornecedor: -----

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses, a partir da sua publicação no Departamento de Imprensa Oficial do Estado do Paraná (DIOE).

4. PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS, FISCALIZAÇÃO E RECEBIMENTO

4.1. Os critérios de prestação dos serviços, fiscalização e recebimento estão previstos no corpo do edital, Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

5. FORMA DE PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência (Anexo I) e na minuta do contrato (Anexo IX).

6. REVISÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados na presente Ata poderão ser alterados em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços registrados.

6.2. Na hipótese do preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o fornecedor será convocado para que promova a redução dos preços.

6.2.1. Em não sendo reduzido o preço, o fornecedor será liberado do compromisso assumido, podendo a DPPR convocar os demais fornecedores classificados para, nas mesmas condições, oferecer igual oportunidade de negociação, ou revogar a Ata de Registro de Preços ou parte dela.

6.3. Na hipótese do preço de mercado tornar-se superior aos registrados, o fornecedor poderá solicitar revisão dos preços, mediante requerimento fundamentado, com apresentação de comprovantes e de planilha detalhada do custo, que demonstrem que o mesmo não pode cumprir as obrigações assumidas, em função da elevação dos custos dos serviços, decorrentes de fatos supervenientes.

6.3.1. Procedente o pedido, a DPPR providenciará a alteração do preço registrado.

6.3.2. Não sendo acatado o pedido de revisão, a DPPR poderá:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;

b) convocar os demais fornecedores visando a igual oportunidade de negociação.

7. CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, mediante prévia autorização do(a) Defensor(a) Público(a)-Geral do Estado do Paraná, quando o fornecedor:

I – não cumprir as exigências contidas no Edital ou na Ata de Registro de Preços;

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313



II – não formalizar o contrato decorrente do Registro de Preços ou aceitar o instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa aceitável;

III – enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do Registro de Preços;

IV – estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a Administração, for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a Administração Pública ou apresentar comportamento irregular;

V – por razões de interesse público, devidamente justificadas;

VI – no caso de substancial alteração das condições de mercado.

7.2. São assegurados o prévio contraditório e a ampla defesa à licitante beneficiária da Ata de Registro de Preços, na hipótese de seu cancelamento, que deverão ser exercitados no prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da notificação.

7.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preço na ocorrência de fato superveniente que venha comprometer a perfeita execução contratual, decorrentes de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados.

8. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. O descumprimento das obrigações assumidas na licitação ensejará na aplicação, garantido o contraditório e a ampla defesa à licitante, das sanções previstas na Lei Estadual nº 15.608/2007 e regulamentadas, no âmbito desta Defensoria, por meio da Deliberação CSDP nº 11/2015¹.

9. LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

9.1. Aplicam-se à presente avença as disposições contidas na Lei Federal nº 10.520/02, na Lei Complementar Federal nº 123/06, na Lei Estadual nº 15.608/07 e legislação complementar, aplicáveis subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Federal nº 8.078/90 e o Decreto Estadual nº 2.734/2015.

9.2. Os diplomas legais acima indicados aplicam-se especialmente quanto aos casos omissos.

10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. O beneficiário do presente registro de preços assume o compromisso de prestar os serviços objeto desta Ata, até as quantidades máximas referidas/estimadas, pelo preço registrado, durante o prazo de validade da Ata, em conformidade com o edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços respectivo.

10.2. Para dirimir questões oriundas do presente contrato fica eleito o Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba

E, por estarem, assim, justas e contratadas, assinam a presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

1

http://www.defensoriapublica.pr.gov.br/arquivos/File/Institucional/Conselho_Superior/Deliberacoes_2015/11_2015.pdf



Defensoria Pública
do Estado do Paraná

Defensoria Pública do Estado do Paraná

Curitiba, 20 de novembro de 2020.

DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO PARANÁ
EDUARDO PIÃO ORTIZ ABRAÃO


VANESSA PEREIRA DE FREITAS

RA TELECOM LTDA
VANESSA PEREIRA DE FREITAS

TESTEMUNHAS

Nome:
CPF:

Nome:
CPF:



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ

Rua Mateus Leme, nº 1908 – Centro Cívico – Curitiba/Paraná. CEP 80.530-010. Telefone: (41) 3313-7313

Página 4 de 4



ePROCOLO



Documento: **ATA18.2020_a.pdf**.

Assinado digitalmente por: **Eduardo Piao Ortiz Abraao** em 01/12/2020 12:21, **Gunther Furtado** em 01/12/2020 12:26, **Camila de Souza Silva** em 01/12/2020 13:42.

Inserido ao protocolo **17.089.360-3** por: **Camila de Souza Silva** em: 01/12/2020 10:49.



Documento assinado nos termos do art. 18 do Decreto Estadual 5389/2016.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
7307e0e9cc07d96113668ea38aa96ab6.

RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Comissão de Licitação, torna público o que se segue:

Classificadas:

EMPRESAS
1º D.Dos Santos Pereira Eireli
2º Oliveira & Merçon Ltda - Me
3º Sociedade da Água Serv. Amb. e Geotec. I
4º Restelo Construções e Consultoria Ltda - I

Habilitada:

D.Dos Santos Pereira Eireli., visto o atendimento do Edital de licitação, e a declara vencedora pelo preço que ofertou.

O inteiro teor das Atas de Abertura e Julgamento estão disponíveis na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 5 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Glauber Marlus Norberto
Presidente da Comissão de Licitação

110956/2020

RESULTADO DA LICITAÇÃO 351/2020

A Comissão de Licitação designada por resolução torna público, para o conhecimento dos interessados, o que segue:
Preço máximo da licitação: **R\$ 59.156,80.**

Classificação:

1º) Núcleo de Capacitação em Engenharia Ltda R\$ 32.500,00;
2º) Sistemas Estruturas Ltda. R\$ 49.600,00;
(*) Planicon Engenharia Ltda. R\$ 75.000,00;
(*) A empresa **Planicon Engenharia Ltda** foi desclassificada por ter apresentado preço acima do estimado para a contratação, nos termos do disposto no Art. 56, IV, da Lei nº 13.303/16, e Art. 88, IV do RILC..

Habilitação:

A Comissão de Licitação decide considerar a empresa **Núcleo** de Capacitação em Engenharia Ltda habilitada, tendo em vista o atendimento a todos os critérios estabelecidos pelo Edital de Licitação, e a declara vencedora da licitação.

O inteiro teor da Ata de Julgamento está disponível na internet, no site da Sanepar. (<http://licitacoes.sanepar.com.br>). Abre-se o prazo recursal de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina a legislação vigente.

Lucas Paulino da Silva
Presidente da Comissão de Licitação

110851/2020

EXTRATOS DOS CONTRATOS

Termo de Cooperação Técnica que firmam a Companhia de Saneamento do Paraná – SANEPAR e a Coordenação da Região Metropolitana - COMEC, visando no âmbito de suas respectivas competências, a revisão do Plano Diretor da Área de Interesse Especial Regional do Iguacu na RMC _ AIERI, a fim de incluir os limites do Plano de Ação de Emergência das Barragens – PAE e estruturar plano de implantação dos parques ambientais: Itaqui, Piraquara, Natural do Iguacu e Metropolitano do Iguacu. **Prazo de execução:** 180 dias. **Assinatura:** 24/11/2020. **Valor:** sem repasse de recursos financeiros.

110853/2020

AVISO DE PRORROGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1543/2020

Objeto: Aquisição de mangueiras e peças para bombas. **Limite de Acolhimento de Propostas:** Prorrogado para até as 08:00 horas do dia 04/12/2020. **Data da Disputa de Preços:** Prorrogada para as 10:00 horas do dia 04/12/2020. **Motivo:** Conforme "Comunicado 01".

Curitiba, 25 de novembro de 2020.

Priscila Marchini Brunetta
Diretora Administrativa

111198/2020

Serviço Social Autônomo

PARANÁ PREVIDÊNCIA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020

CONTRATANTE: PARANAPREVIDÊNCIA PROTOCOLO: 16.345.653-2.

CONTRATADA: VIA NOVA ADMINISTRADORA DE SERVIÇOS EIRELI.

OBJETO: Mão de obra terceirizada para os Serviços de Limpeza, Conservação, Serviços Gerais, Copa, Jardineiro e Portaria do Centro Previdenciário da Paranaprevidência, Blocos A e B, Edifício Presidente Caetano Munhoz da Rocha e Prédio do Servidor, com fornecimento de materiais e equipamentos.

VIGÊNCIA: 01/12/2020 à 30/11/2021. VALOR MENSAL: R\$ 112.850,00.

Curitiba, 01 de dezembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111075/2020

DOCUMENTO CERTIFICADO

CÓDIGO LOCALIZADOR:
781122320

Documento emitido em 02/12/2020 08:43:22.

Diário Oficial Com. Ind. e Serviços
Nº 10821 | 02/12/2020 | PÁG. 23

Para verificar a autenticidade desta página, basta informar o Código Localizador no site do DIOE: www.imprensaoficial.pr.gov.br

CONTRATO Nº 14/2020

EVIDÊNCIA. PROTOCOLO: 16.339.605-0.

OBJETO: RENDA DE SERVIÇOS DE IMPORTAÇÃO LTDA.

OBJETO: Renda de ronda presencial e monitoramento eletrônico

de emergência, para atender as demandas da

licitação, no período de 12 (doze) meses, conforme

termos do Edital e seus Anexos.

Curitiba, 30 de novembro de 2020. VALOR MENSAL: R\$ 2.800,00.

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111078/2020

Extrato do Termo Aditivo nº 03 ao Contrato nº 13/2017

CONTRATANTE: Paranaprevidência. PROTOCOLO: 16.882.382-7.

CONTRATADA: Configás Comércio e Transporte de Gás Eireli-EPP.
OBJETO: Prorrogação de prazo contratual e reajuste de valores do fornecimento de Gás Liquefeito de Petróleo (GLP) – P13 e P45.

Valor Anual Estimado: R\$ 15.093,50. Vigência: 01/12/2020 à 30/11/2021.

Curitiba, 30 de novembro de 2020

Felipe José Vidigal dos Santos – Diretor-Presidente

111079/2020

Defensoria Pública do Estado

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARANÁ – DPPR

Extrato da Ata de Registro de Preços 015/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.088.753-0

Objeto: Lote 01 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

Beneficiária: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

Valor anual máximo: R\$ 114.985,44 (cento e catorze mil, novecentos e oitenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 20/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Extrato da Ata de Registro de Preços 016/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.088.934-7

Objeto: Lote 02 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

Beneficiária: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

Valor anual máximo: R\$ 79.978,80 (setenta e nove mil, novecentos e setenta e oito reais e oitenta centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 20/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Extrato da Ata de Registro de Preços 017/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.089.180-5

Objeto: Lote 03 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

Beneficiária: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

Valor anual máximo: R\$ 74.499,96 (setenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e nove reais e noventa e seis centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 20/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Extrato da Ata de Registro de Preços 018/2020 - Pregão Eletrônico Nº 029/2020 - Processo nº 17.089.360-3

Objeto: Lote 04 – Locação de centrais telefônicas com tecnologia CPCT IP/CPA-T

Beneficiária: RA TELECOM LTDA (CNPJ: 10.312.101/0001-51)

Valor anual máximo: R\$ 95.994,72 (noventa e cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais e setenta e dois centavos)

Vigência: 12 (doze) meses a partir da publicação.

Data da assinatura: 20/11/2020

Fundamentação: Lei Federal nº 10.520/02, 8.666/93 e 8.078/90, Lei Complementar Federal nº 123/06, Lei Estadual nº 15.608/07 e Decreto Estadual nº 2.391/08.

Curitiba, 02 de dezembro de 2020.

Eduardo Pião Ortiz Abraão
Defensor Público-Geral do Estado do Paraná

111347/2020